



RESUMO DA ATA Nº 04/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

----- **PRESENCAS** -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins; -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JANEIRO DE 2012** -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o n.º 4 do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de novembro de 1963.-----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

----- Operações Orçamentais: 326.715,99 € (trezentos e vinte e seis mil setecentos e quinze euros e noventa e nove cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 351.809,32 € (trezentos cinquenta e um mil oitocentos e nove euros e trinta e dois cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----

- Processo de avaliação de imóvel para efeito de atualização de renda; -----
- Contrato de rescisão dos livros dourados e da locomotiva;-----
- Não concessão de tolerância de ponto na Câmara Municipal de Mangualde no dia de Carnaval. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA – CONHECIMENTO DE DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2012 -**

----- Terminada a apreciação deste assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na sua reunião de 19 de janeiro de 2012, devendo ser dado cumprimento ao disposto no artigo 8.º e 26.º, do Regulamento de Toponímia.-----

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE MANGUALDE – APRECIÇÃO**-----

----- Colocado este assunto à votação e tendo em consideração que esta proposta se encontrava em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 30 de janeiro último relativamente a este assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Mangualde, devendo esta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º, conjugada com a alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----



-----GARANTIA ESCRITA PRESTADA PELO MUNICÍPIO DE MANGUALDE AO INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P. (IFAP) NO ÂMBITO DO PEDIDO DE ADIANTAMENTO APRESENTADO PELA AUTARQUIA E RESPEITANTE À CANDIDATURA EFETUADA À AÇÃO DENOMINADA “MINIMIZAÇÃO DE RISCOS” E SUB-AÇÃO “DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS”, DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO CONTINENTE / PRODER – APROVAÇÃO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente garantia escrita prestada pelo município de Mangualde ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) no âmbito do pedido de adiantamento apresentado pela autarquia e respeitante à candidatura aprovada à Ação 2.3.1 - Minimização de Riscos, Sub-Ação 2.3.1.1 - Defesa da Floresta Contra Incêndios do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente / PRODER. -----

-----PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE E A SNG – EMPREENDIMENTOS TANATOLÓGICOS, LD.^a NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DE UM CREMATÓRIO INTEGRADO NUM COMPLEXO PÚBLICO – CONHECIMENTO-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e tendo em consideração a informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara que referiu que os compromissos anteriormente celebrados respeitam apenas à compra e venda do terreno, a Câmara Municipal tomou conhecimento do presente protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Mangualde e a SNG – Empreendimentos Tanatológicos, Ld.^a. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO - INFORMAÇÃO EMITIDA PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS REFERENTE À REDUÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA E DESTINADA A GARANTIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS ASSUMIDAS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO URGENTE-----

-----Colocado este assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e, de acordo com a presente informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Infraestruturas Rodoviárias, autorizar a redução do valor da garantia bancária inicialmente prestada para o montante de 3.723,63 € (três mil setecentos e vinte e três euros e sessenta e três cêntimos), correspondente a 5% do efetivo valor do objeto do contrato e destinando-se a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas no âmbito do referido concurso público urgente. -----

-----CIRCULAR NORTE / TROÇO ENTRE A E.N. 234 E A RUA ALEXANDRE HERCULANO E O RAMO DO C.M 1444 ATÉ AO CEMITÉRIO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA EMPREITADA – PROCESSO Z-2/268-----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Infraestruturas Rodoviárias e com o parecer emitido pelo Gabinete Jurídico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão e autorizar a prorrogação de prazo por 89 dias para a conclusão da empreitada em referência. -----

-----REABILITAÇÃO DA E.M. 615 / REMODELAÇÃO DO ENTRONCAMENTO NA E.N. 16 – APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS -----

-----Terminada a apreciação deste assunto e colocado o mesmo à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente revisão de preços e autorizar o pagamento do valor calculado pelos Serviços Técnicos da Divisão de Infraestruturas Rodoviárias que ascende a 6.567,95 € (seis mil quinhentos e sessenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----REABILITAÇÃO DE TROÇOS NA REDE VIÁRIA / ARRUAMENTOS DO BAIRRO DA FONTINHA – APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS-----

-----Colocado este assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente revisão de preços e autorizar o pagamento do valor de 1.674,48 € (mil seiscentos e setenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----REABILITAÇÃO DA E.M. 594 / TROÇO ENTRE AS TERMAS DE ALCAFACHE E A E.N. 234 – PROCESSO Z-2/158-----

-----Auto de receção definitiva – Homologação-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. que entretanto foi decretada insolvente, pelo que a entidade beneficiária é a respetiva “Massa Insolvente”. -----

-----Auto de restituição de caução n.º 36/01/2011 – Aprovação -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 34/01/2011, no valor de 42.638,47 € (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa à



empresa Pavia – Pavimentos e Vias, S.A., que entretanto foi decretada insolvente, pelo que a entidade beneficiária é a respetiva “Massa Insolvente”.-----

-----PRÉDIO URBANO DESIGNADO POR LOTE 21, SITO À ZONA INDUSTRIAL DO SALGUEIRO – AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PRESCINDINDO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA PROJETADA -----

-----Terminada a apreciação deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar esta venda e não exercer o direito de preferência.-----

-----REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 07/03/1989 REFERENTE À APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO ASSINADA POR VENÂNCIO JOSÉ MARÇALO REFERENTE À ÁREA DE LOGRADOURO CEDIDA NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE CINTURA DO CANEDO DO MATO E EM CONTRAPARTIDA A APROVAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO – INFORMAÇÃO EMITIDA PELA SUBUNIDADE ORGÂNICA TAP/ PATRIMÓNIO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a referida deliberação de 07/03/1989, relativa à aprovação/homologação de declaração assinada por Venâncio José Marçalo referente à área de logradouro cedida no âmbito da construção do arruamento de cintura do Canedo do Mato e, como contrapartida, aprovar o pagamento de uma indemnização no valor de 1.900,00 € (mil e novecentos euros) ao senhor Venâncio José Marçalo e Maria da Graça Marques Couto, ambos com morada na Rua de São Sebastião – n.º 14, na localidade de Salgueiro, concelho de Penalva do Castelo.-----

-----CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO “ESCOLAS DE MANGUALDE” PARA A PARTICIPAÇÃO DA CLASSE DE GINÁSTICA NO “EUROGYM 2012” – APROVAÇÃO – PROCESSO C-4/9 -----

-----Terminada a apreciação deste assunto e colocado o mesmo à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento “Escolas de Mangualde”, um apoio financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) para amortizar o pagamento das inscrições da sua classe de ginástica junto da Federação Portuguesa de Ginástica no âmbito da sua participação no “Eurogym 2012”, mediante comprovativo e justificativo de pagamento.-----

-----REGIME DE RENDA APOIADA – INFORMAÇÃO EMITIDA PELA TÉCNICA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL-----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, votar favoravelmente a presente informação emitida pela Técnica Superior de Serviço Social na condição de que, no âmbito dos processos de avaliação do valor da renda relativamente a pedidos de alteração do atual regime de arrendamento para o regime de renda apoiada, a certidão das Finanças anteriormente entregue pelo arrendatário no âmbito do respetivo processo de recenseamento se encontre dentro do prazo de validade, caso contrário deverá ser solicitada nova certidão.-----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES-----

-----ADITAMENTO/ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO SITO AO PINHAL DA GÂNDARA/PINHAL/POÇO DA GÂNDARA – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO (DIGGUP)-----

-----Requerente: Melo Bernardo, Construções, Ld.ª – Processo n.º 2/2011-----

-----Terminada a apreciação da pretensão, de acordo com a presente informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP) a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face à alteração proposta pelo promotor do loteamento, concordar com a substituição do lote a ceder no âmbito das negociações havidas com a Câmara Municipal de Mangualde, conforme minuta do acordo aprovada em reunião de Câmara de 18 de Julho de 2011, substituindo-se o lote antes designado por 29 pelo agora proposto lote 25-A, cuja área total, de construção e implantação é superior à do lote anteriormente acordado, mantendo-se porém as restantes condições /cláusulas previstas no referido acordo aprovado em reunião de Câmara de 18 de Julho de 2011.-----

-----ADITAMENTO/ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO SITO À QUINTA DA SOEIMA – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO (DIGGUP)-----

-----Requerente: Melo Bernardo, Construções, Ld.ª – Processo n.º 25/2006-----

-----Terminada a apreciação da pretensão e de acordo com a presente informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Informação Geográfica Gestão Urbanística e Planeamento (DIGGUP), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir/aprovar o pedido de aditamento/alteração ao alvará de loteamento da 1.ª fase (lotes n.º 6 e 7) e de alteração ao projeto da 2.ª fase (lotes n.º 4 e 5), no âmbito do loteamento urbano sito à Quinta da Soeima,



freguesia e concelho de Mangualde, de acordo com a memória descritiva e justificativa e peças desenhadas apresentadas pelo requerente. -----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2011, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de novembro de 2009. -----

-----Nesse âmbito, foi presente um documento (resumo da despesa) elaborado pelo Chefe da Divisão Financeira, Dr. Orlando Fernandes, no qual se encontram indicadas as ordens de pagamento referentes às despesas autorizadas pelo senhor Presidente da Câmara no âmbito da referida delegação de competências, cujo montante global ascende a 56.501,28 € (cinquenta e seis mil quinhentos e um euros e vinte e oito cêntimos). -----

-----O referido documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, considerando-se aqui fielmente reproduzido. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, deveria prestar esclarecimentos relativamente ao seguinte assunto: -----



-----**António Fausto dos Santos Gomes** – Pedido de esclarecimentos relativamente ao loteamento urbano (2.ª fase) sito à “Quinta da Forca ou Loureiros”, em Mangualde – Processo C-11 --- -----

-----Na reunião verificou-se que o senhor Luís Filipe Martins Sequeira não se encontrava presente, pelo que a Câmara Municipal não se pronunciou sobre o assunto em referência.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta e quatro minutos.-----